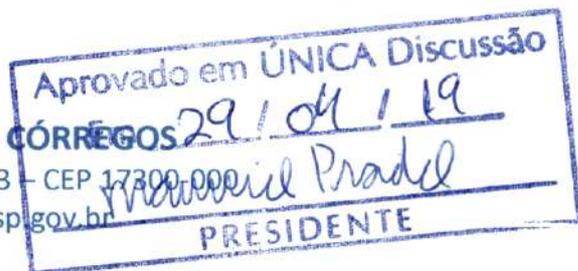




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

Nº 22/2019

Nobres Pares

PROTOCOLO 00288/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 15/04/2019	
	HORA: 10:46	
	REQUERIMENTO 22/2019	

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, officie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Qual foi a arrecadação mensal com a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP no município de Dois Córregos durante o ano de 2017? Encaminhar relação contendo as informações, mês a mês, desde janeiro até dezembro/2017.

2 – Quais foram as despesas pagas com os recursos oriundos da arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP no município de Dois Córregos do ano de 2017? Encaminhar cópias das notas fiscais e de empenho relativas às compras e ou prestação de serviços atinentes a essas despesas.

3 – Quais foram os investimentos promovidos com os recursos oriundos da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP no município de Dois Córregos do ano de 2017? Enviar relação indicando claramente e de forma individualizada os investimentos e o custo de cada um deles.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 21/19
DE 02/05/19
SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 15 de abril de 2019.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador